



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.720, DE 8 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1669
Data: 08/05/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
623	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.50.39.00 02.500.0062	626	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.71.70.00 02.500.0062	60.000,00
857	02.16.01 15.451 0012 1007 4.4.90.51.00 01.110.0000	855	02.16.01 15.451 0012 1007 3.3.90.39.00 01.110.0000	318.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
609	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.90.30.00 02.500.0061	626	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.71.70.00 02.500.0061	25.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.914,90 (cento e seis mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
68	02.04.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	72	02.04.01 04.122 0002 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	106.914,90



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.720/2026 - Fls. 2

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

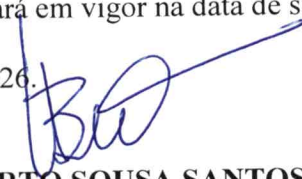
	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
68	02.04.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	912	02.18.01 18.541 0010 2061 3.3.90.39.00 01.110.0000	73.000,00

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.680.0000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Operação de Crédito	
Dotação	Funcional Programática			Valor
197	02.09.03 12.365 0007 1003 4.4.90.51.00 07.100.0124	370	2.1.1.9.99.0.1.07.00.00 FINISA V - OUTRAS OPER. CREDITO MERC. INTERNO	2.500.000,00
432	02.11.02 10.302 0013 1004 4.4.90.52.00 07.100.0124	370	2.1.1.9.99.0.1.07.00.00 FINISA V - OUTRAS OPER. CREDITO MERC. INTERNO	180.000,00
858	02.16.01 15.451 0012 1007 4.4.90.51.00 02.801.0002	415	2.4.2.2.99.0.1.10.00.00 Convênio 100430/2026 (Pavimentação Avenida José Marques Ribeiro, n.944-866 - Trecho I)	2.000.000,00

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 8 de maio de 2026.

  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo